

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.049, de 27 de setembro de 2011.**

**Altera denominação de cargos do Quadro de Pessoal, constante no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** – Os cargos de Atendente de Consultório Dentário e de Técnico em Higiene Dental do Quadro de Pessoal, constante no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, passam a ser denominados respectivamente, de Auxiliar em Saúde Bucal e de Técnico em Saúde Bucal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de setembro de 2011.

  
**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal